



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Terça-feira, 04 de agosto de 2020.

Edição nº 180

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

José Gustavo Braga Coluci

VICE-PRESIDENTE

Renato Pires da Rosa

1º SECRETÁRIO

Gideon dos Santos

2º SECRETÁRIO

Francisco Donizeti Pereira



Câmara Municipal de Porto Ferreira

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 009/2019

CONTRATO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato n.º 009/2019 oriundo do P.P. Nº 001/2019.

TERMO: nº 010/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Ferreira.

CONTRATADA: RENOVE – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LIMPEZAS LTDA.

OBJETO: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato em referência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de setembro de 2020, de acordo com o estipulado na Cláusula 2ª do contrato original, item 16.4 do Edital do Pregão nº 01/2019 e artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 103.248,00 (cento e três mil e duzentos e quarenta e oito reais)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 12.12 - 01.122.7005- 2258 - 3.3.90.37.00

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 02 de setembro de 2020

Porto Ferreira, 21 de julho de 2020

JOSE GUSTAVO BRAGA COLUCI
Presidente



Câmara Municipal de Porto Ferreira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 011/2020

CONTRATO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato n.º 004/2016 oriundo do P.P. Nº 001/2016.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Ferreira.

CONTRATADA: Conam Consultoria em Administração Municipal Ltda.

OBJETO: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato em referência por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 01 de setembro de 2020, de acordo com o estipulado na Cláusula 3, item 3.1 do Contrato original e artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o processo I-7144/2020.

VALOR: R\$ 34.019,28 (trinta e quatro mil e dezenove reais e vinte e oito centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 12.12 - 01.122.7005- 2258 - 3.3.90.40.00

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 01 de setembro de 2020

Porto Ferreira, 28 de julho de 2020

JOSE GUSTAVO BRAGA COLUCI
Presidente